

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/161244> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00553/2025
Edição: 3682

Disponibilização: 04/12/2025 às 14h48m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 145/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece e a Universidade Regional do Cariri; **OBJETIVO:** A SECITECE, e a URCA pactuam com o Tribunal de Justiça do Ceará que o Campus Multi-institucional Humberto Teixeira servirá ao funcionamento da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC, nos padrões exigidos pelo respectivo tribunal; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521054-15.2022.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.184 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Sandra Maria Nunes Monteiro e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/161245> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00556/2025
Edição: 3682

Disponibilização: 04/12/2025 às 14h53m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 83/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Martinópolis/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Martinópolis/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516361-76.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Ediberto de Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/161246> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00557/2025
Edição: 3682

Disponibilização: 04/12/2025 às 14h59m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Horizonte/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Horizonte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500101-11.2025.8.06.0086 e 8516277-71.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Manoel Gomes de Farias Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/161247> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00558/2025
Edição: 3682

Disponibilização: 04/12/2025 às 15h13m

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 37/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Chaval/CE; **OBJETIVO:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, Município de Chaval/CE, a título gratuito, o imóvel localizado na, Rua Praça Monsenhor José Carneiro, nº 83, Centro de Chaval-CE para uso exclusivo do Conselho Tutelar do Município de Chaval; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519455-51.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência e Carlos Emílio Magalhães Gomes.